

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA - N.º15, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **08/2019-SEURB-PMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI LTDA**, cujo o objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 01**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor **ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA**- MATRÍCULA N° 33211-9, **JOEL ARAÚJO SANTOS**- matrícula nº 13272-1, **JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR**- MATRÍCULA N° 332151 na sua ausência **CARLA VALESSA BARBOSA DE LIMA**, MATRÍCULA N° 35848-7 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de Abril de 2020.

**MARCELO SILVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º16 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **011/2019-SEURB/PMA**, celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB** e **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo o objeto é a locação mensal de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, com a manutenção preventiva e corretiva e sem combustível e seguro total sem franquia lote 04.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor **ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA**- MATRÍCULA N° 33211-9, **JOEL ARAÚJO SANTOS**- matrícula nº 13272-1, **JOAQUIM NAZARENO SALGADO COELHO JUNIOR**- MATRÍCULA N° 332151 na sua ausência **CARLA VALESSA BARBOSA DE LIMA**, MATRÍCULA N° 35848-7 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de Abril de 2020.

**MARCELO SILVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007/2019.PMA.SEMUTRAN

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007/2019.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **CONSÓRCIO SIGTRANS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.093.869/0001-99.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO E O VALOR DO CONTRATO Nº 007.2019.PMA.SEMUTRAN**, pelo período de 12 (doze) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 03 de abril de 2019, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS, CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTROLE DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO OS APLICATIVOS EMBARCADOS DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, PLATAFORMA DE RASTREAMENTO DO AGENTE DE TRÂNSITO, APLICATIVO DE MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS, AGENDAMENTOS DE TAREFAS DOS AGENTES DE TRÂNSITO, SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (JARI), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS PORTÁTEIS, INCLUINDO TREINAMENTO, INSUMOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS APLICATIVOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DESTES NA MODALIDADE 24x7dx365.**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de abril de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100102197- Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400500 – Locação de Equipamentos de Tic- Telefone

**Fonte de Recurso:** 16300000– Recursos Vinculados ao Trânsito

**R\$ 326.848,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100102197- Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400600 – Locação de Software

**Fonte de Recurso:** 16300000– Recursos Vinculados ao Trânsito

**R\$ 249.957,80 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**

**Funcional Programática:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100102197- Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400700 – Manutenção corretiva/adaptativa e sust

**Fonte de Recurso:** 16300000– Recursos Vinculados ao Trânsito

**R\$ 141.987,20 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**

**VALOR TOTAL R\$ 728.735,40 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **DANIEL BORGES MENDES** e pela CONTRATADA a empresa **CONSÓRCIO SIGTRANS**.

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2020.

**DANIEL BORGES MENDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO